

ATA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2024

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **05/02/2025** até o dia **05/02/2026**, foram realizados os procedimentos relativos ao presente credenciamento. Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 79, II, cujo objeto é (Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet e app.).

Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 19/12/2024

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos	
Solicitação	Resposta
<p>Nome: Eliete Souza</p> <p>Esclarecimento: Bom dia. Estamos avaliando a participação do Banco Bradesco no Edital Credenciamento 003/2024, para tanto, encaminhamos questionário, para o qual solicitamos retorno com os esclarecimentos. Banco Bradesco S/A QUESTIONARIO.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Segue manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Manifestacao_Secretaria_Municipal_de_Fazenda.pdf Memorando_02_Credenciamento_Pix.pdf</p>
<p>Nome: Eliete Souza</p> <p>Esclarecimento: Bom dia. Anexamos dos documentos para participação do Banco Bradesco no credenciamento, porém face não ter campo disponível, não foi possível anexar todos os documentos, complementamos a documentação, conforme anexos. Banco Bradesco S/A Publicacao_Ata_de_Eleicao.pdf P.pdf Bacen_09.pdf Pub_est.pdf CNH_Digital_Eliete.pdf P.pdf Alvara.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Aguardamos o envio da procuração devidamente assinada e da certidão de não inscritos em Dívida Ativa. Aproveito a oportunidade para informar que, na aba de solicitações, foram anexados outros documentos, incluindo a proposta, na qual consta um valor de R\$ 0,01 a mais no serviço de correspondente bancário. Gentileza proceder com a devida correção.</p>
<p>Nome: Eliete Souza</p> <p>Esclarecimento: Boa tarde. Segue proposta corrigida, bem como demais documentos solicitados. Banco Bradesco S/A Procuracao_venc.pdf SP_ICMS_-_Ate_07.pdf P.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Informo que a documentação foi analisada e está anexada em 'documentação complementar' para maior publicidade do certame.</p>
<p>Nome: Eliete Souza</p> <p>Esclarecimento: Boa tarde. Segue nova CNDT. Em contato com o suporte da Plataforma Licitar Digital, os documentos que não foram listados na relação de documentos no Portal, não temos como anexar por lá, por esse motivo anexamos por esse meio. CND_Trabalhista_03.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Informo que a documentação foi analisada e está anexada em 'documentação complementar' para maior publicidade do certame.</p>
<p>Nome: ARILTON OLIVEIRA DE BRITO</p> <p>Esclarecimento: À Prefeitura Municipal de Barão de Cocais Senhora Secretária Municipal de Fazenda, Encaminhamos anexo, Ofício nº 0003/2025 - SEG NORDESTE DE MINAS, com solicitação de esclarecimentos. OF_0003.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Segue manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Resposta_ao_pedido_de_esclarecimento_-_CAIXA_ECONOMICA_FEDERAL.pdf</p>
<p>Nome: Lucas Pimenta Gonçalves Pantaleão</p> <p>Esclarecimento: Prezados, gentileza, esclarecer pontos do edital. PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTOS_-_BARAO_DE_COCAIS_.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Segue manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda. Resposta_ao_pedido_esclarecimento_-_Itau.pdf</p>
<p>Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA</p> <p>Esclarecimento: Segue documentação para conclusão do processo. falencia_e_concordata.pdf Estatuto.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.</p>
<p>Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA</p> <p>Esclarecimento: Segue documentação falencia_e_concordata.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.</p>
<p>Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA</p> <p>Esclarecimento: Segue Estatuto Estatuto.pdf</p>	<p>Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos</p> <p>Resposta: Embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.</p>

Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA Esclarecimento: Segue procuração Documento_2025-03-18_11h59m54s.pdf	Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos Resposta: Documentação analisada.
Nome: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA Esclarecimento: CNH da representante Amanda Oliveira que vai assinar CNH.pdf	Nome: Larissa Stefane Gonçalves Santos Resposta: Documentação analisada.

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
19/12/2024 09:20:45	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet, app e Sistema de Pagamento Instantâneo (Pix) com leitura de QRCode.
19/12/2024 09:20:45	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
10/01/2025 14:23:37	Informamos que o presente processo de credenciamento encontra-se suspenso por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, em decorrência dos pedidos de esclarecimentos que foram apresentados. Embora a empresa Banco Bradesco S/A tenha encaminhado a documentação necessária, esclarecemos que a análise dos documentos está temporariamente suspensa, considerando que o edital poderá sofrer alterações. Adicionalmente, ressaltamos que, caso a documentação apresentada por esta empresa esteja vencida no momento do retorno do processo, será oportunizada a atualização dos referidos documentos. Por fim, destacamos que o pedido de suspensão encontra-se anexado em documentos complementares nesta plataforma, para consulta e conhecimento.
10/01/2025 15:14:30	Informamos que o presente processo de credenciamento encontra-se suspenso por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, em decorrência dos pedidos de esclarecimentos que foram apresentados. Embora a empresa Banco Bradesco S/A tenha encaminhado a documentação necessária, esclarecemos que a análise dos documentos está temporariamente suspensa, considerando que o edital poderá sofrer alterações. Adicionalmente, ressaltamos que, caso a documentação apresentada por esta empresa esteja vencida no momento do retorno do processo, será oportunizada a atualização dos referidos documentos. Por fim, destacamos que o pedido de suspensão encontra-se anexado em documentos complementares nesta plataforma, para consulta e conhecimento.
03/02/2025 16:43:53	O edital do chamamento público foi retificado, com a exclusão da modalidade de pagamento via PIX, em atendimento aos pedidos de esclarecimento recebidos.
03/02/2025 16:44:42	Atualizações do processo após publicação: Objeto: : (Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet, app e Sistema de Pagamento Instantâneo (Pix) com leitura de QRCode. > Credenciamento para contratação de instituição financeira visando a prestação de serviços de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da administração direta, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, autoatendimento, portal Internet e app.) Data Inicial: : (20/12/2024 00:00:00 > 05/02/2025 00:00:00) Data Final: : (20/12/2025 23:59:59 > 05/02/2026 23:59:59)
03/02/2025 17:10:25	Atualizações do processo após publicação: Os lotes e itens do processo foram reimportados. Todas as propostas enviadas, se existentes, foram removidas.
07/02/2025 09:28:02	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 13h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Banco Bradesco SA – CNPJ: 60.746.948/0001-12 Ordem Preliminar das Empresas Inscritas na Plataforma Licitardigital: 01. Banco Bradesco SA – 06/02/2025 às 10:46:54. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
10/02/2025 14:01:30	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante em andamento.
10/02/2025 17:26:52	Sessão suspensa. Documentos ainda em avaliação pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Retorno previsto para o dia 11/02/2025 (terça-feira) às 09:30 (nove horas e trinta minutos).
11/02/2025 10:35:48	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco Bradesco S.A., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio da procuração devidamente assinada, da certidão de não inscritos em Dívida Ativa, bem como a correção do valor indicado na proposta referente ao serviço de correspondente bancário. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
11/02/2025 14:53:00	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração assinada por, no mínimo, dois diretores, conforme disposto no parágrafo primeiro do estatuto do banco; • Certidão de não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Além disso, foi anexada proposta na qual consta um valor de R\$ 0,01 a mais no serviço de correspondente bancário. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o Banco Bradesco SA está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, esboçadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitardigital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraoдецoais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
14/02/2025 09:00:53	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 17 de fevereiro de 2025 a partir das 09h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Banco Bradesco SA – CNPJ: 60.746.948/0001-12 Ordem Preliminar das Empresas Inscritas na Plataforma Licitardigital: 01. Banco Bradesco SA – 13/02/2025 às 16:18. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
17/02/2025 14:33:46	Prezados, Após a análise dos documentos de habilitação da empresa Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou-se que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e celeridade, a empresa anexou apenas os documentos faltantes, alguns dos quais foram inseridos na aba de solicitações. O arquivo consolidado será disponibilizado em documentos complementares, garantindo a devida publicidade ao presente certame. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa Banco Bradesco S.A. para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa - Agente de contratação
17/02/2025 14:41:57	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165

	da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba "Solicitações". (Prazo Recurso: 20/02/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 25/02/2025 23:59).
21/02/2025 08:48:24	Prezados(as), Comunicamos que o prazo para a apresentação de recursos referente ao ato de habilitação da empresa BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 foi encerrado sem a apresentação de manifestações. Em vista disso, os autos do processo serão remetidos à Secretaria Municipal de Controle Interno para a realização de análise e subsequente emissão de Nota Técnica. Caso a avaliação seja favorável, o processo seguirá para a etapa de Autorização por parte da Autoridade Competente, seguida pela assinatura do Termo de Credenciamento.
25/02/2025 17:21:39	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 27 de fevereiro de 2025 a partir das 09h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/7815-84 Ordem Preliminar das Empresas Inscritas na Plataforma Licitardigital: 01. Banco Bradesco SA – 06/02/2025 às 10:46:54. 02. Banco do Brasil SA – 25/02/2025 AS 16:06:12. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
27/02/2025 09:25:32	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante em andamento.
27/02/2025 09:32:09	A empresa BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12 Conforme apontado na nota técnica anexada nos documentos complementares, a declaração de responsabilidade apresentada pelo Banco Bradesco S.A. faz referência ao Decreto nº 380/2024. No entanto, com a retificação do processo, o decreto vigente é o de nº 154, de 21 de janeiro de 2025. Dessa forma, solicitamos a devida retificação do documento para o prosseguimento do feito.
27/02/2025 13:23:26	Informamos que a declaração retificada foi devidamente anexada pela empresa BANCO BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0001-12, considerando a referência ao Decreto nº 154, de 21 de janeiro de 2025, conforme solicitado. Dessa forma, daremos prosseguimento ao feito.
27/02/2025 17:14:54	Prezados, Devido à interrupção no fornecimento de energia elétrica, a sessão para análise da documentação da empresa BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/7815-84 está suspensa. A nova data para retomada da sessão será no dia 06/03/2025 (quinta-feira), às 10h. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para esclarecimentos.
06/03/2025 10:07:38	Retorno da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL em andamento.
06/03/2025 10:51:50	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se vencida, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão válida, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Inscrição do ato constitutivo da filial no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme exigido no edital, devidamente averbado no registro da matriz. Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, caso esses documentos não tenham sido assinados pelos administradores nomeados no contrato social da empresa. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
06/03/2025 15:48:08	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se vencida, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão válida, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. • Inscrição do ato constitutivo da filial no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme exigido no edital, devidamente averbado no registro da matriz. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, caso esses documentos não tenham sido assinados pelos administradores nomeados no contrato social da empresa. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitardigital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentedecontratacoes@baraoecocais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
14/03/2025 09:19:01	Informo que a empresa Bradesco realizou o credenciamento de forma equivocada para o item 01 do credenciamento e, posteriormente, solicitou sua exclusão desse item. Diante disso, estamos procedendo com a retificação da autorização da inexigibilidade para a aposição da assinatura digital do Prefeito Municipal, garantindo a continuidade do presente certame.
14/03/2025 09:20:16	Informo que embora a certidão de falência e concordata, bem como o contrato social da empresa, tenham sido devidamente anexados na aba de solicitações pela empresa BANCO DO BRASIL, ainda se faz necessária a apresentação da procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, juntamente com seus respectivos documentos.
17/03/2025 15:01:35	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 20 de março de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
19/03/2025 14:01:25	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 21 de março de 2025 a partir das 09h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/7815-84 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
20/03/2025 09:56:28	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 21 de março de 2025 a partir das 13h30min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informo que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.– CNPJ: 02.038.232/0001-64 Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
20/03/2025 10:01:07	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante CAIXA ECONOMICA FEDERAL em andamento.
20/03/2025 13:09:13	Prezados, No decorrer da análise da documentação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.

20/03/2025 15:22:41	A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitardigital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentecontratacoes@baraodecocoais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
20/03/2025 15:29:49	COMUNICADO: SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data e Hora da Análise de Documentação: A análise dos documentos de habilitação ocorrerá eletronicamente no dia 24 de março de 2025 a partir das 10h00min. Essa análise é parte integrante do processo de credenciamento e será conduzida conforme as diretrizes do edital em vigor. Informe que a sessão designada será destinada à análise da habilitação da empresa: Itaú Unibanco S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04. Forma e Critérios de seleção e regime de execução: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexistência de licitação, através de procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, c/c com o artigo 79, inciso II da Lei 14.133/2021, com modo de apuração por item. Justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar: A presente contratação será realizada por item para oportunizar a participação de diferentes instituições financeiras, ampliando a oportunidade de contratação de diversos fornecedores. Ao aderir ao credenciamento não é obrigatório atender a todas as modalidades. A escolha pode focar apenas nos serviços que o banco pode oferecer e que estejam alinhados com o valor proposto pela municipalidade. Essa flexibilidade permite uma seleção mais específica dos serviços a serem disponibilizados, levando em consideração as mudanças estruturais que os bancos estão realizando em seus modelos de atendimento. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos os envolvidos neste processo. Estamos empenhados em conduzir este credenciamento de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável.
21/03/2025 09:04:18	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante BANCO DO BRASIL em andamento.
21/03/2025 13:52:02	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em andamento.
21/03/2025 14:55:12	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos. Posto isso, solicitamos a documentação com o CNPJ: 00.000.000/7815-84. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
21/03/2025 15:18:27	Prezados, No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Os documentos pessoais de Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Damasceno não foram anexados, embora ambos constem como representantes na procuração e tenham assinado as declarações exigidas no processo. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
21/03/2025 17:02:03	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. No decorrer da análise da documentação do Banco do Brasil., e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/7815-84, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO DO BRASIL está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitardigital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentecontratacoes@baraodecocoais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
21/03/2025 17:02:41	Considerando que o aviso foi, equivocadamente, endereçado à empresa Banco do Brasil, quando o correto seria à empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., e tendo em vista a proximidade do encerramento do expediente, informa-se que o prazo será reaberto na segunda-feira, dia 24 de março de 2025, com início na primeira hora útil do dia, das 08h30 às 10h30. Diante do exposto, e em conformidade com o disposto na Cláusula 6.7 do Edital, foi realizada diligência com o objetivo de solicitar a complementação da documentação apresentada. Sendo assim, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Documentos pessoais de Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Damasceno, uma vez que não foram anexados, embora ambos constem como representantes na procuração e tenham assinado as declarações exigidas no processo.
24/03/2025 10:03:16	Início da Sessão Pública. Avaliação da documentação do participante ITAÚ UNIBANCO S/A em andamento.
24/03/2025 10:33:29	A análise dos documentos de habilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.- CNPJ: 02.038.232/0001-64, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Documentos pessoais de Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Damasceno, uma vez que não foram anexados, embora ambos constem como representantes na procuração e tenham assinado as declarações exigidas no processo. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitardigital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentecontratacoes@baraodecocoais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
24/03/2025 13:59:10	Prezados, No decorrer da análise da documentação do ITAÚ UNIBANCO S/A, e em conformidade com a cláusula 6.7 do edital, foi realizada diligência para solicitar a complementação de documentos. Dessa forma, requisita-se o envio dos seguintes documentos: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. O prazo para atendimento desta solicitação é de 2 horas.
24/03/2025 14:55:26	Prezados, Como ainda estamos em sessão e não foi lavrada a ata de sessão com a inabilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ: 02.038.232/0001-64, e considerando que a mesma anexou a documentação faltante, informamos que a documentação apresentada passa a atender integralmente aos requisitos exigidos para as habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica. Em atenção aos princípios da economicidade e da celeridade, a empresa apresentou apenas os documentos faltantes. Diante do exposto, fica declarada a habilitação da empresa Banco Cooperativo Sicoob S.A. para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo. Atenciosamente, Larissa – Agente de contratação
24/03/2025 14:56:45	Fica aberto o prazo para envio das RAZÕES DE RECURSO referente ao ato de habilitação da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ: 02.038.232/0001-64. Conforme Edital: 7.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. 7.2. O prazo para apresentação de razões é de 03 (três) dias úteis, após o ato de habilitação ou inabilitação do interessado. 7.2.1. Concluído o prazo mencionado no item anterior, os demais interessados poderão apresentar as contrarrazões ao recurso em até de 03 (três) dias úteis. 7.3. A apresentação de razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio da plataforma, na aba "Solicitações". (Prazo Recurso: 27/03/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 31/03/2025 23:59).
24/03/2025 16:20:00	A análise dos documentos de habilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Constata-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o ITAÚ UNIBANCO S/A está atualmente inabilitado. Lembrando que a cláusula 6.13 do edital estabelece: O participante inabilitado poderá, enquanto perdurar o credenciamento, entregar nova documentação, escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação, para nova análise. Considerando que no credenciamento a Licitardigital não possui um campo específico para que os licitantes manifestem interesse de recurso, solicito que as eventuais intenções, sejam encaminhadas ao e-mail: agentecontratacoes@baraodecocoais.mg.gov.br no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de preclusão com base no artigo 165, parágrafo 1º, inciso I da Lei 14.133/2021.

PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
------------	------------	--------	--------------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - GUICHÊ (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 94,00 - Valor Unitário: 4,06)			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado.	00.360.305/0001-04	Inabilitado - 20/03/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado - 24/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - CORRESPONDENTE BANCÁRIO (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 8.938,00 - Valor Unitário: 3,08)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado - 27/02/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA			
Justificativa de Inabilitação: Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado - 21/03/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado.	00.360.305/0001-04	Inabilitado - 20/03/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado - 24/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência	60.701.190/0001-04	Inabilitado - 25/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - AUTOATENDIMENTO (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 3.222,00 - Valor Unitário: 2,66)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado - 27/02/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA			
Justificativa de Inabilitação: Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado - 21/03/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado.	00.360.305/0001-04	Inabilitado - 20/03/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado - 24/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência	60.701.190/0001-04	Inabilitado - 25/03/2025	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - PORTAL INTERNET (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 11.442,00 - Valor Unitário: 2,61)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado - 27/02/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA			
Justificativa de Inabilitação: Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado - 21/03/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informe que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado.	00.360.305/0001-04	Inabilitado - 20/03/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado - 24/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procuração dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Consta-se que foi	60.701.190/0001-04	Inabilitado - 25/03/2025	0,00

anexoado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência			
---	--	--	--

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA (CÓD. CCC) - (Quantidade Total: 11.442,00 - Valor Unitário: 2,59)			
Banco Bradesco SA	60.746.948/0001-12	Habilitado - 27/02/2025	0,00
BANCO DO BRASIL SA			
Justificativa de Inabilitação: Informamos que, durante a análise da documentação apresentada, foi verificado que os documentos de habilitação foram anexados com o CNPJ da matriz da empresa, enquanto o credenciamento foi realizado com o CNPJ da filial. Considerando que a documentação apresentada deve corresponder integralmente ao CNPJ utilizado para o credenciamento, conforme previsto no Edital, e não tendo sido apresentada justificativa ou documentação complementar que comprove a vinculação formal entre a filial credenciada e a matriz responsável pelos documentos, informamos que a empresa será inabilitada no presente procedimento.	00.000.000/7815-84	Inabilitado - 21/03/2025	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial – A certidão anteriormente apresentada encontra-se positiva, sendo necessária a apresentação de uma nova certidão. • Procução dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência, porém não obtivemos resposta dentro do período estabelecido. Por todo o exposto, o CAIXA ECONOMICA FEDERAL está atualmente inabilitado.	00.360.305/0001-04	Inabilitado - 20/03/2025	0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	Habilitado - 24/03/2025	0,00
Itaú Unibanco S/A			
Justificativa de Inabilitação: A análise dos documentos de habilitação da empresa ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, conduzida pelo Agente de Contratação com o suporte da equipe de apoio, constatou que não foi apresentado os seguintes documentos exigidos, listados no Anexo II do edital, que são necessários para sua habilitação. Os documentos faltantes são: • Procução dos representantes legais que assinam as declarações e demais documentos do credenciamento, foi anexado apenas o documento de identificação pessoal deles; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de disponibilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal; • Consta-se que foi anexado um atestado de capacidade técnica no local destinado à declaração de responsabilidade, sendo necessária a apresentação da referida declaração devidamente assinada pelo responsável legal. Informo que foi aberto o prazo de 2 horas para a diligência	60.701.190/0001-04	Inabilitado - 25/03/2025	0,00

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Homologação Parcial: 0 de 5 lote(s).

Documento gerado em 25 de Março de 2025.

Larissa Stefane Gonçalves Santos – Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

Marta Cristina dos Santos Silva - Autoridade Competente